



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 3ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 34ª Legislatura, realizada pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais, no dia 22 de fevereiro de 2018, quinta-feira, na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG.

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Obras e Serviços Públicos com a presença dos Vereadores Aristides dos Reis de Magalhães, Fábio Pereira Vieira, Geraldo Fonseca Neto, Jerônimo Sebastião de Oliveira, João Batista de Moura Júnior, José Jayme Carvalho da Cunha, Marcelo Rodrigues de Freitas e Rogério Ferreira dos Santos. Presente na reunião a Assessora Parlamentar. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, passa-se à leitura dos Projetos em pauta: **Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo, nº 01/2018**, que “*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo.*”; **PLOL nº 02/2018**, que “*Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores*” e **PLC nº 01/2018**, que “*Altera os incisos IV e V do art. 157 e art. 158, ambos da Lei Municipal nº 1.126/2000, Código de Posturas do Município de Lima Duarte*”. **Projetos de Lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, PLO nº 34/2017**, que “*Estabelece a proteção do Patrimônio Histórico Cultural do Município de Lima Duarte atendendo ao disposto no artigo 216 da Constituição Federal, e modifica o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico Cultural de Lima Duarte e dá outras providências*” **nº 35/2017**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 1.155/2001, que estabelece normas referentes a organização da ocupação e uso do solo do Distrito de Conceição de Ibitipoca e dá outras providências no que menciona*”; **PLO nº 01/2018**, que “*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal a dar em concessão de uso, bem imóvel do domínio público municipal*” e **PLC nº 01/2018**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000 que “Cria-se o Código de Posturas do Município de Lima Duarte e dá Outras Providências*”. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Legislativo: PLOL nº 01/2018 e 02/2018**, verifica-se que ocorreu a primeira votação plenária dos projetos no dia 19. Não havendo nada a esclarecer, os relatores apresentam segundo relato, favorável a ambos os projetos, que são colocados separadamente para análise e votação dos demais membros das comissões e são declarados aprovados. Os relatos passam a parecer e deverão ser lidos em Plenário para subsidiar a votação dos demais Vereadores. **Em relação aos Projetos de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 01/2018**, ocorreu a primeira votação plenária do projeto no dia 19, não havendo nada a esclarecer, os relatores apresentam segundo relato, favorável ao projeto, que é colocado para análise e votação dos demais membros das comissões e é declarado aprovado. O relato passa a parecer e deverá ser lido em Plenário para subsidiar a votação dos demais Vereadores. **Em relação ao PLO nº 34/2017**, aguarda-se realização de audiência pública a ser realizada no dia doze de março, e resposta ao ofício encaminhado a Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico. **Em relação ao PLO nº 35/2017**, aguarda-se reunião a ser realizada no próximo dia 29, bem como posterior realização de audiência pública. **Em relação aos PLC nº 01/2018** de iniciativa tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo, por serem projetos com mesmo objetivo, a alteração do Código de Posturas no que tange ao horário normal e de plantão de funcionamento das farmácias e drogarias, ambos são analisados pela assessora em conjunto.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

As dúvidas são esclarecidas e os projetos são lidos artigo por artigo para que sejam verificadas as alterações propostas. Após análise de todo conteúdo pelos membros das comissões permanentes, a Comissão de Serviços Públicos informa que fará um substitutivo na forma apontada e acordada por todos os vereadores, para que seja trazido na próxima reunião de comissões e publicado o quanto antes. Diversos assuntos de interesse do município são tratados em reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelos presentes e publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -